REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 515202628044373
Nome original: Ofício (15).pdf
Data: 16/10/2026 14:12:42
Remetente:
VIRGÍNIA ABRANTKOSKI BORGES
1ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Documento: não assinado.
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: Encaminho ofício para ciência e divulgação entre as Unidades des
te Egrégio Tribunal.

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Tutela Cautelar Antecedente 0010506-80.2021.5.15.0026

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 07/05/2021
Valor da causa: R$ 5.750.000,00

Partes:

REQUERENTE: SINDICATO C.P.E.TRAB. VIGILANCIA SEGURANCA PRIVADA C.S.AFINS P.PRUDENTE E REGIAO
ADVOGADO: EDUARDO DA SILVA COSTA
ADVOGADO: MAGDA DE FATIMA DOS SANTOS GODOI
ADVOGADO: BETREIL CHAGAS FILHO
ADVOGADO: SANDRA CAMELIO
REQUERIDO: ATENTO SAO PAULO SERVICOS DE SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI
ADVOGADO: BRUNO VINCO RUGERO
ADVOGADO: JULIANA DIAS
TERCEIRO INTERESSADO: KELLER HOLDING PATRIMONIAL LTDA
ADVOGADO: WILLIAM FERNANDES CHAVES
TERCEIRO INTERESSADO: SUAMIR DE OLIVEIRA BRITO JUNIOR
ADVOGADO: BRUNO SARTORI ARTERO
ADVOGADO: ADEMAR GUEDES SANTANA
ARREMATANTE: ITIO NAKANO
ARREMATANTE: ALVORADA CONSULTORIA E ASSESSORIA AGRICOLA LTDA
ADVOGADO: PAULO RICARDO DA SILVA
ARREMATANTE: WALLISON BORGES SILVA CUSTODIO
ADVOGADO: ADEMAR GUEDES SANTANA
ARREMATANTE: CLEITON BRANDINA FERREIRA
ARREMATANTE: RAFAEL MARINO SYKORA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE
TutCautAnt 0010506-80.2021.5.15.0026
REQUERENTE: SINDICATO C.P.E.TRAB. VIGILANCIA SEGURANCA PRIVADA C. S.AFINS P.PRUDENTE E REGIAO
REQUERIDO: ATENTO SAO PAULO SERVICOS DE SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI

DESPACHO COM FORÇA DE OFÍCIO

Id 7ef11df e 34b9f1a: Manifestação do adquirente/arrematante, solicitando providências quanto aos veículos arrematados.

1. Diante dos elementos constantes dos autos e da manifestação do adquirente/arrematante, constata-se que os veículos abaixo descritos foram objeto de **arrematação judicial perfeita, acabada e irretratável** neste feito há aproximadamente 2 (dois) anos.

2. Contudo, o adquirente informa a impossibilidade de transferir a propriedade dos bens perante o órgão de trânsito competente (DETRAN), uma vez que, sucessivamente, vêm sendo lançadas novas restrições via sistema **RENAJUD** por juízos vinculados a outros Tribunais, em que pese a alienação forçada já ter se consolidado.

3. Como cediço, a arrematação judicial em hasta pública constitui modalidade de **aquisição originária de propriedade**. Desse modo, o bem é transferido ao terceiro de boa-fé livre e desembaraçado de quaisquer ônus, gravames ou constrições anteriores e posteriores ao ato expropriatório, sub-rogando-se os credores no preço obtido na alienação (art. 130, parágrafo único, do CTN, e art. 908, § 1º, do CPC). A manutenção ou inserção de novos bloqueios por outros juízos viola a segurança jurídica e a eficácia dos atos executivos desta Especializada.

4. Diante do exposto e com o fim de imprimir a necessária celeridade processual, **DETERMINO** a expedição do presente **DESPACHO com força de OFÍCIO**, a ser encaminhado às Presidências e Corregedorias do **Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2)**, do **Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7)**, do **Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP)** e às **Secretarias Conjuntas** do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT-15).

Serve o presente instrumento como **pedido de cooperação judiciária nacional**, com esteio nos artigos 67 a 69 do Código de Processo Civil,

PJe Documento assinado eletronicamente por SIDNEY XAVIER ROVIDA, em 16/10/2026, às 12:27:58 - 71ef840

solicitando-se a intercessão dessas doutas Presidências e Corregedorias junto aos juízos que lhes são vinculados, a fim de que, sob os critérios de mútua colaboração e eficiência que regem as relações interinstitucionais do Poder Judiciário, se dignem a orientá-los no sentido de:

- **Absterem-se de lançar novas restrições** (seja de transferência, circulação ou penhora) via sistema RENAJUD sobre os prontuários dos veículos abaixo identificados;

- **Procederem ao levantamento de eventuais bloqueios já inseridos** em data posterior à arrematação ocorrida nestes autos, facultando-se aos respectivos juízos, se assim entenderem pertinente, a habilitação e reserva de seus créditos sobre o produto da alienação aqui realizada.

IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS:

- **Veículo 1:** HONDA/NXR160 BROS, Placa: **FYR1939**
- **Veículo 2:** HONDA/NXR125 BROS KS, Placa: **FXQ2680**
- **Veículo 3:** HONDA/NXR160 BROS ESDD, Placa: **FXN6389**
- **Veículo 4:** HONDA/NXR160 BROS ESDD, Placa: **FZL1369**
- **Veículo 5:** HONDA/NXR160 BROS ESDD, Placa: **GGQ6509**
- **Veículo 6:** HONDA/NXR160 BROS, Placa: **GFX3330**
- **Veículo 7:** HONDA/NXR160 BROS ESDD, Placa: **ESE0150**
- **Veículo 8:** HONDA/NXR160 BROS ESDD, Placa: **BKU1520**
- **Veículo 9:** HONDA/NXR160 BROS, Placa: **GEV0310**
- **Veículo 10:** HONDA/NXR160 BROS, Placa: **GJE1430**
- **Veículo 11:** HONDA/NXR160 BROS, Placa: **GHE2760**
- **Veículo 12:** HONDA/NXR160 BROS, Placa: **GGX2240**
- **Veículo 13:** HONDA/NXR125 BROS KS, Placa: **FKR2770**
- **Veículo 14:** HONDA/NXR125 BROS KS, Placa: **FWW6850**
- **Veículo 15:** HONDA/NXR160 BROS ESDD, Placa: **GJB8029**
- **Veículo 16:** HONDA/NXR160 BROS ESDD, Placa: **FJG8529**
- **Veículo 17:** HONDA/NXR160 BROS, Placa: **GFG4790**

5. Atribui-se a este ato força de ofício, dispensando-se qualquer outra formalidade expedidora por parte da Secretaria deste Juízo.

6. Cópia do presente despacho, assinada digitalmente, servirá como instrumento de comunicação oficial, a ser encaminhada pelo meio eletrônico oficial próprio aos Tribunais destinatários para deliberações a respeito.

PJe Documento assinado eletronicamente por SIDNEY XAVIER ROVIDA, em 16/10/2026, às 12:27:58 - 71ef840

SIDNEY XAVIER ROVIDA

Juiz Coordenador da Secretaria Conjunta de Presidente
Prudente-SP

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

PRESIDENTE PRUDENTE/SP, 16 de outubro de 2026.

SIDNEY XAVIER ROVIDA
Juiz do Trabalho Titular

Documento assinado eletronicamente por SIDNEY XAVIER ROVIDA, em 16/10/2026, às 12:27:58 - 71ef840
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/26101610531400500000311694679?instancia=1
Número do processo: 0010506-80.2021.5.15.0026
Número do documento: 26101610531400500000311694679